

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EM AMBIENTE VIRTUAL, DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COMÉRCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA.

A Dra. Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pomerode/SC, na forma do art. 36, da Lei nº 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de Comércio e Transportes Ramthun Ltda. (processo n. 0300081-81.2017.8.24.0050), para comparecerem e se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual, pela plataforma de videoconferência *Google Meet*, em primeira convocação no dia **08/06/2021**, às **14:00 horas**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia **22/06/2021**, às **14:00 horas**. As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC estarão disponíveis nos autos da recuperação judicial e na página eletrônica do Administrador Judicial nomeado, endereço eletrônico www.avvocati.adv.br A Assembleia Geral ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial que será submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos digitais do pedido de recuperação nº 0300081-81.2017.8.24.0050, através do portal: www.tjsc.jus.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, em até 24 horas de antecedência da AGC, para o endereço de e-mail: alceu.lenzi@terra.com.br, com o título: "AGC – Transportes Ramthun – Solicitação de Credenciamento", documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do CPC e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando empreender celeridade no envio das informações de suporte aos credores. A participação na AGC será permitida a penas 01 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no e-mail enviado para credenciamento, juntamente com documento com foto. Em se tratando de pessoa jurídica, também deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Por último, informa-se os credores que poderão habilitar-se a participar na AGC a partir da 10:00 horas do dia das assembleias, encerrando-se as habilitações às 13:50 horas. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de Convocação será publicado no órgão oficial e disponibilizado no sítio do Administrador Judicial.

Pomerode, 22 de abril de 2021.

Dra. Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza de Direito